



Memo. nº 065/2019 – GAB 17

DOC0102292019

Brasília-DF, 24 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF

Senhor Presidente,

Com o objetivo de atender à solicitação do Ex-Deputado Professor Israel Batista, conforme transcrevo abaixo, peço a Vossa Excelência providências no sentido de acatar a alteração orçamentária conforme detalhamento a saber:

“Cumprimentando cordialmente, venho através desta solicitar a alteração da emenda a seguir:

- Cancelar a emenda nº 256 do PL 2027/2018- ASSISTÊNCIA AO JOVEM, UO:51101 Programa de Trabalho 14.243.6228.2794.20412 Natureza 335041 Valor R\$ 890.000,00
- Suplementar no Programa de Trabalho: 14.243.6228.9087.NOVO UO: 44101 Natureza: 335041 **Projeto Casa de Criatividade e Inovação** Instituição: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP CNPJ: 04.319.160/0001-59 Valor R\$ 890.000,00”

Claudio Abrantes
Deputado Distrital- PDT

Professor Israel Batista
Deputado Federal - PV



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 466/2019 - Crédito 2019

Autor: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA

Nº Emenda: 184

Tipo: Crédito

Nº Provisório: 259

Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA.
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Programa: 6228 - FAMÍLIAS FORTES
Ação: 9087 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS
Subtítulo: 20925 - Apoio ao Projeto Casa de Criatividade e Inovação.
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ATENDIDA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 335041 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 890.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA.
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Programa: 6228 - FAMÍLIAS FORTES
Ação: 2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM
Subtítulo: 0010 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ATENDIDA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 335041 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 890.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao solicitado pelo Deputado Prof. Israel Batista, através do Ofício nº 049/2019.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura/Autor

Para atender a requerimento do
deputado Claudir Abantes, e do
dep. Prof. Israel Batista, conf. Ofício
nº 065/19, de 24/06/19

Ivoneide Souza
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária
Mestr. 22330

Emenda